



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 200/2023 DE 31 DE MARÇO DE 2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado, de outro lado a empresa **RBR Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 28.537.922/0001-51, Inscrição Estadual n.º 90769909-96, com sede na Rua Mandaguaçu, n.º 294, loja 7, CEP 83.324-430, Bairro Emiliano Pernetá, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ricardo de Andrade Proença, residente e domiciliado na Rua João Borsato, n.º 105, casa 06, CEP 81.070-116, Bairro Portão, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º 5.416.283-9, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 763.895.969-87, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 31 de março de 2024, o prazo de vigência e execução do Contrato Original n.º 200/2023, de 31 de março de 2023.

**Parágrafo único:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes/PR, 26 de setembro de 2023.

**Município de Mercedes**  
**CONTRATANTE**

**RBR Comércio de Produtos Médico**  
**Hospitalares Ltda**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**Edson Knaul**  
RG n.º 5.818.820-4

**Josiane Eliza Rech Rahn**  
RG n.º 7.982.522-0